

SERVENTIA ÚNICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTO DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE CEREJEIRAS - RO

CNM: 096008.2.0000506-75

Livro 2 de Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis
Cerejeiras - Rondônia

Matricula n.º 5 0 6

Ficha n.º 0 1

Data: 18/10/1.990

IMÓVEL: A Quadra C-1, do Setor "C", localizada no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, com a área de: 16.766,91 m² (dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis metros e noventa e hum centímetros quadrados), possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE: com a Av.Castelo Branco, com 139,93 m; ao SUL: com a Rua Canadá, com 139,88 m; a LESTE: com a Rua Paraná, com 119,93 m; a OESTE: com a Rua Piauí, com 119,76 m. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, situado à Av.das Nações, 1.919. REGISTRO ANTERIOR: Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 383, Lº 2. O OFICIAL - Carlos Roberto Soares Melo.

R-1-506. Data: 18 de outubro de 1.990. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, acima qualificado. ADQUIRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, localizada à Av.Castelo Branco, s/nº, nesta cidade, CGC-05.914.650/0001-66. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.077, Lº N-4, em 17.10.1.990, pelo notas de Cerejeiras-RO, no valor de Cr\$ 41.472,00 (Quarenta e hum mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros). OBJETO: O Imóvel acima matriculado. Prenotação nº 2.171. O OFICIAL - Carlos Roberto Soares Melo.

R-2-506. Data: 08 de maio de 1996. PENHORA. Conforme mandado do Juízo desta Comarca, de 02.08.95, dos Autos de Execução Fiscal nº 587/93, movida pelo Município de Cerejeiras, contra CERON, o Dr. Gilberto José Giannasi, MM. Juiz de Direito, determinou o presente registro, no sentido de ficar constando que, foi procedida a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Prenotação: 3.812. Custas: sem custas (Lei 301, Art. 3º). O Oficial - CRSM -

AV-3-506. Data: 18 de julho de 2022. CANCELAMENTO DE PENHORA. De acordo com Ofício nº 026/2022/RECEITA/SEMFAZ de 27/06/2022 do Município de Cerejeiras, tendo em vista a declaração de não existência de débito, é feita a presente averbação para constar que foi CANCELADA a penhora constante do R-2 desta matrícula. Isento de emolumentos e custas (Lei Estadual nº 2936/12, Art. 9º). Selo isento. Selo digital de fiscalização nº H6AAA37394-3E3E9. Prenotação: nº 47.228, de 12/07/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-4-506. Data: 10 de agosto de 2022. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. De acordo com requerimento datado de 22/07/2022, Certidão Simplificada JUCER de 08/06/2022, e Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. realizada em 31/10/2019, registrada em 11/11/2019, pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 20190451564, procede-se a esta averbação para constar a alteração da denominação social da

(segue no verso)

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

506

FOLHA

1v

VERSO

Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON para **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, JUCER/RO - NIRE nº 11300000099, com sede na Avenida Imigrantes, nº 4137, Industrial, na cidade de Porto Velho-RO. Emolumentos: R\$ 45,03. Faju: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Selo digital de fiscalização nº H6AAL33567-CB069: R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Prenotação: nº 47.356, de 26/07/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

**REGISTRO DE IMOVEIS DE CEREJEIRAS - RO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÔNUS**

Certifico e dou fé, que de acordo com os termos do Art. 19 § 1 da Lei 6015/73, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha objeto da MATRÍCULA Nº 506 deste Ofício. **Certifico**, ainda, que o imóvel objeto da referida matrícula, encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais e convencionais. Cerejeiras/RO: **27/03/2024**. Esta certidão é válida por 30 dias (Art. 1º, § IV, Decreto nº 93.240/1986). Qualquer rasura ou emenda inutiliza esta certidão. Emolumentos: R\$ 26,94. Custas: Faju: R\$ 5,39. Fundep: R\$ 1,08. Fundimper: R\$ 2,02. Fumorpge: R\$ 0,81 Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 37,68. Dou fé. Nada mais. Oficial Interina - Portaria 562/2023-CGJ - Verônica de Souza Lima.

Assinado digitalmente por:
Verônica de Souza Lima
Oficial Interina - Portaria
562/2023-CGJ

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Digital de Fiscalização nº
H6AAO3178951D2E
Consulte a validade em:

<http://www.tjro.jus.br/consultaselo/>



VBS

PARTE EM BRANCO